

## Reunião Ordinária de 15/12/2010

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE DEZEMBRO DE 2010-----**

#### **ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E DEZ-----**

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa e Dr.<sup>a</sup> Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos.-----

Não compareceu a esta reunião o Vereador Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga que comunicou a sua impossibilidade de estar nesta reunião, por motivo de se encontrar ausente da ilha.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respectiva falta.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

#### **ABERTURA DE REUNIÃO-----**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

#### **APROVAÇÃO DE ACTA-----**

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 23/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 06/12/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Intervenção da Vereadora Dr.<sup>a</sup> Nélia Figueiredo** – Interveio para apresentar os seguintes argumentos em relação à observação feita pelo Senhor Presidente da Câmara quanto à justificação da sua falta na reunião anterior: -----

- 1- No documento enviado não foi posta em causa a legalidade da reunião nem a comunicação do adiamento da reunião de dia 30 de Novembro, o que foi motivo de repúdio foi o não cumprimento do prazo estipulado na lei para o envio da “ ordem do dia”.-----

## Reunião Ordinária de 15/12/2010

- 2- Quanto à elaboração do Plano e Orçamento cabe ao Executivo gerir de forma adequada, o tempo necessário à sua elaboração, de modo a garantir o cumprimento dos prazos estipulados na legislação para o envio dos mesmos aos diferentes órgãos - Câmara e Assembleia Municipal - que os tem de apreciar e aprovar.-----
- 3- Nunca esteve em causa o cumprimento dos prazos legais de envio da documentação à Assembleia Municipal, mesmo que a apreciação e votação dos documentos se fizesse na reunião de Câmara de hoje, havia tempo útil para serem enviados e apreciados pela Assembleia Municipal, podendo esta reunir nos dias 27, 28 ou 29 de Dezembro.-----

**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara –** Deu conhecimento à Câmara do seguinte:-----

- Que em breve será apresentada a minuta do Protocolo a celebrar entre a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., Região Autónoma dos Açores (RAA) e Município de Vila do Porto (MVP) para a transferência de terrenos, parque habitacional e infra-estruturas para a RAA e MVP.-----
- Que a Escola Básica Integrada de Santa Maria está a levar a efeito obras de remodelação no Pavilhão e que não foram sujeitas a parecer prévio da Câmara Municipal, nos termos do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação Câmara Municipal. Por esse facto o Sr. Presidente encarregou o Fiscal Municipal para junto do Conselho Executivo da referida Escola questionar sobre o assunto em questão.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

### **ORDEM DO DIA**-----

**RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO – 2011:** O Instituto Nacional de Estatística (INE) através do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), autoridade estatística nos Açores, veio por meio do ofício Ref. SAI-SREA/2010/1150, datada de 07 de Dezembro de 2010, comunicar que irá realizar nesta região, entre Março e Abril do próximo ano os XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011) e salientar as

## Reunião Ordinária de 15/12/2010

principais funções das Câmaras Municipais conforme prevê o artigo 10º do Decreto-Lei nº 226/2009 de 14 de Setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, proceder de conformidade.-----

### **ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE**

**DEZEMBRO:** Tendo em conta a quadra natalícia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por autorizar a antecipação do pagamento dos vencimentos do mês de Dezembro, aos seus trabalhadores, a partir do dia 20 do corrente mês.-----

### **12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2010:**

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª Alteração Orçamental, no valor de 32.600,00 € (trinta e dois mil e seiscentos euros).-----

### **10.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI e AMR) DO**

**ANO ECONÓMICO DE 2010:** De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor de 20.100,00 € (vinte mil e cem euros).-----

### **RESUMO DE TESOURARIA:**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/12/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 665.145,69 €, sendo de Operações Orçamentais 478.044,48 € e de Operações não Orçamentais 187.101,21 €.

-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

### **CONCLUSÃO DA ACTA-----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

---

# Reunião Ordinária de 15/12/2010

